



EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 PROCESSO Nº 162/2015

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.947.396/0001-80, com Paço à Rua Domingos Simões Marques, nº. 1.345, Centro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a “**ALTERAÇÃO**”, do subitem 1.11. referente ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2015, que objetiva a “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**”, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

O subitem **1.11.** do Edital, passa a vigorar com as novas alterações realizadas:

1.11. Os óleos lubrificantes cotados devem apresentar Boletim Técnico e Homologação de Montadoras e/ou Fabricantes de Veículos e Equipamentos nacionais, para todos os itens (Óleo Lubrificante, Graxa e Aditivo), os quais atestem que a marca ofertada é recomendada e homologada pelas montadoras nacionais.

Devido a alteração no descritivo do subitem 1.11. do edital, a data de recebimento e abertura dos envelopes fica alterada conforme segue:

DATA DE REALIZAÇÃO: **23 de outubro de 2.015.**

HORÁRIO: **08h30min. (oito horas e trinta minutos).**

LOCAL: **Prefeitura do Município de Indiaporã.**

ENDEREÇO: **Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP.**

Ficam mantidas inalteradas os demais itens, cláusulas e condições determinadas pelo edital. Podendo o edital ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 06 de outubro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita do Município